

RESOLUÇÃO Nº 06/2021 – CONCAM-CBT, DE 13 DE MAIO DE 2021

Deflagra o processo eleitoral para recomposição dos membros eletivos da Comissão Local do PDI – Campus Cubatão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Campus na reunião de 13 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGRAR o Processo Eleitoral para recomposição dos membros eletivos da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conformidade com o Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07 de maio de 2021.

Art. 2º Serão 06 (seis) vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023, com mandato até o término da elaboração, a saber:

- I. 02 (dois) representantes docentes, eleitos por seus pares;
- II. 02 (dois) representantes técnico-administrativos (TAEs), eleitos por seus pares;
- III. 02 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Local está constituída conforme a Portaria Nº CBT.0059/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021, com os membros abaixo, indicados pelo Conselho de Campus do Campus Cubatão, devendo concluir o processo no prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua emissão:

- Matilde Perez Quinteiros – Representante Docente
- Rejane da Silva Correa – Representante Administrativo
- Pedro Cesar Antunes de Amigo – Representante Discente

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Campus